DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 16
Outros Atos 17
Terceiro Setor 18
Extrato - Termo de Colaboração 18
Extrato - Termo de Fomento 19
Extrato de Convênios 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 100 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.279/2026
De 09 de fevereiro de 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.*

"Dispõe sobre o Calendário Anual de Eventos Culturais e Atividades Comemorativas no Município de Gália-SP em 2026".

Art. 1º Fica disciplinado por este Decreto, cujo Regulamento segue no Anexo I, o Calendário Anual de Eventos Culturais e Atividades Comemorativas no Município de Gália-SP, a ser realizado entre os meses de fevereiro e dezembro de 2026, e será organizado e coordenado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO MENSAL- FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA GÁLIA FEITO A MÃO

A Feira de Artesanato Gália Feita à Mão constitui-se como importante instrumento de fomento à economia criativa local, valorizando o trabalho artesanal e a produção gastronômica caseira, como doces, pães e salgados. O evento estimula a geração de renda, fortalece pequenos produtores e empreendedores locais e promove a circulação de recursos no município. Além disso, contribui para a diversificação da atividade econômica, incentiva o empreendedorismo cultural e reforça a identidade produtiva de Gália.

FEVEREIRO

CARNANEJO 2026

O evento **CarnaNejo** marca a retomada das atividades culturais no período do Carnaval no município de Gália no ano de 2026, promovendo uma alternativa cultural alinhada às tradições musicais populares. A iniciativa visa ampliar as opções de lazer para a população, estimular a convivência social e fomentar a economia local por meio da movimentação do comércio, do setor de serviços e do turismo regional. Além disso, o evento reforça o calendário cultural do município e contribui para a valorização da cultura e do entretenimento acessível à comunidade.

CARNAKIDS

O **CarnaKids** é um evento itinerante voltado ao público infantil, realizado na Carreta Furacão, com programação musical baseada em marchinhas de carnaval. A iniciativa tem como objetivo proporcionar lazer acessível e seguro às crianças, promovendo a vivência cultural do Carnaval de forma lúdica e inclusiva. O evento estimula a ocupação dos espaços públicos, fortalece a integração comunitária e contribui para a formação cultural desde a infância.

MARÇO

ENCONTRO DE VIOLEIROS

O **1º Encontro de Violeiros de Gália/SP** tem como objetivo valorizar e preservar a cultura sertaneja interiorana, destacando a viola caipira como patrimônio cultural e expressão da identidade regional. O evento promove o intercâmbio entre violeiros,

incentiva a transmissão dos saberes tradicionais e fortalece a memória cultural do município. Além disso, contribui para o acesso democrático à cultura, o fortalecimento do calendário cultural e a integração da comunidade em torno das tradições populares.

QUERMESSE DE SÃO JOSÉ

A **Quermesse de São José**, padroeiro de Gália, integra o calendário oficial da Igreja Católica e configura-se como um importante evento religioso, cultural e comunitário do município, valorizando o turismo religioso. A celebração reúne a comunidade em torno da fé, das tradições e da convivência social, fortalecendo os laços comunitários e a identidade cultural local. Além disso, a quermesse contribui para a dinamização da economia local, por meio da gastronomia típica e da participação de voluntários e produtores locais.

ABRIL

DESFILO CIVICO

O **Desfile Cívico em comemoração ao aniversário do município** constitui-se como um importante evento de valorização da história, da identidade e do civismo local. A programação reúne escolas, entidades, associações e órgãos públicos, promovendo a participação comunitária e o sentimento de pertencimento. O evento reforça os valores de cidadania, preserva a memória histórica de Gália e celebra o desenvolvimento social e cultural do município ao longo de sua trajetória.

ENCONTRO DE ANTIGOMOBILISMO

O **Evento de Antigomobilismo**, realizado em comemoração ao **98º aniversário do município**, marca o retorno desta tradicional atividade ao calendário oficial de eventos de Gália. A iniciativa promove a valorização do patrimônio histórico e cultural automobilístico, reunindo expositores, colecionadores e visitantes da região. Além de fomentar o turismo e o lazer, o evento impulsiona a economia local por meio da movimentação do comércio, dos serviços e da integração comunitária durante as celebrações do aniversário do município.

SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 98º ANIVERSÁRIO DE GÁLIA

O **Show em comemoração aos 98 anos do município** integra a programação oficial de aniversário de Gália e tem como objetivo celebrar a história, a cultura e o

desenvolvimento da cidade. O evento proporciona lazer e acesso democrático à cultura para a população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da identidade local. Além disso, a realização do show contribui para a movimentação da economia local, estimulando o comércio, os serviços e o turismo durante o período comemorativo.

ORQUESTRA SINFONICA

O **Evento da Orquestra Sinfônica** foi concebido com o objetivo de garantir o acesso democrático à cultura, proporcionando à população a vivência da música erudita de forma gratuita e inclusiva. A apresentação amplia o repertório cultural do município, estimula a formação de público e promove a valorização das artes como instrumento de desenvolvimento social. Além disso, fortalece a política cultural local ao integrar ações que asseguram diversidade e equidade no acesso aos bens culturais.

BRINCA GÁLIA- BRINQUEDOS INFLÁVEIS

O **Brinca Gália** é um evento voltado ao público infantil que disponibiliza mega brinquedos infláveis com acesso gratuito, garantindo o direito ao brincar e ao lazer. A iniciativa promove a vivência lúdica, o desenvolvimento social e a integração das crianças em um ambiente seguro e inclusivo. Além disso, o evento fortalece as políticas públicas de infância, estimulando a convivência comunitária e o uso dos espaços públicos de forma educativa e recreativa.

TORNEIO DE PESCA

O **Tradicional Torneio de Pesca** é um evento que integra o calendário cultural e esportivo do município, promovendo lazer, convivência comunitária e contato com a natureza. A iniciativa valoriza práticas recreativas tradicionais, incentiva a participação de famílias e fortalece o uso sustentável dos espaços públicos. Além disso, o torneio contribui para o turismo local e para a dinamização da economia, atraindo participantes e visitantes da região.

TORNEIO DE TRUCO

O **Tradicional Torneio de Truco** integra o calendário esportivo e cultural do município, valorizando uma prática recreativa popular e de forte identidade regional. O evento promove a convivência social, o lazer e a integração entre os participantes, reunindo diferentes gerações em um ambiente de confraternização. Além disso,

contribui para a dinamização da vida comunitária e para o fortalecimento das tradições locais.

MAIO

ENCONTRO DE CARROS REBAIXADOS

O **Encontro de Carros Rebaixados** é um evento voltado aos entusiastas do automobilismo personalizado, promovendo a valorização da cultura automotiva contemporânea e da expressão criativa. A iniciativa estimula a integração entre participantes e visitantes, fortalece o lazer e atrai público regional, contribuindo para a movimentação do comércio e dos serviços locais. Além disso, o evento incentiva a ocupação organizada dos espaços públicos e o convívio comunitário em ambiente seguro e regulamentado.

JUNHO

FESTA JUNINA

A **Festa Junina** é um evento tradicional que celebra a cultura popular brasileira, com oferta de comidas típicas e apresentações artísticas. A iniciativa valoriza as manifestações culturais, promove a convivência comunitária e fortalece as tradições juninas. Além disso, o evento contribui para a dinamização da economia local, incentivando a participação de produtores, artistas e empreendedores do município.

JULHO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

A **Programação de Férias** é uma iniciativa voltada ao público infantojuvenil, oferecendo sessões de cinema com distribuição de pipoca e atividades recreativas e culturais. O evento tem como objetivo proporcionar lazer acessível, estimular a convivência social e promover o uso qualificado do tempo livre durante o período de recesso escolar. Além disso, contribui para o desenvolvimento cultural das crianças e adolescentes, garantindo acesso a atividades educativas e de entretenimento em ambiente seguro e inclusivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AGOSTO

MOTOCROSS

O **Evento de Motocross** marca o retorno dessa modalidade esportiva ao calendário municipal, promovendo esporte, lazer e entretenimento para a população. A iniciativa valoriza a prática esportiva, estimula a participação de atletas e atrai público regional, fortalecendo o turismo e a economia local. Além disso, o evento contribui para a diversificação das atividades esportivas do município e para a ocupação organizada dos espaços destinados ao esporte e ao lazer.

FEIRA DO FOCLORE

A **Feira do Folclore**, realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo valorizar e preservar as manifestações da cultura popular brasileira. O evento promove a integração entre educação e cultura, estimulando o aprendizado, a participação dos estudantes e o envolvimento da comunidade. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade cultural local e para a formação cidadã por meio do reconhecimento das tradições folclóricas.

SETEMBRO

FESTIVAL DA INDEPÊNDENCIA

O **Festival da Independência** é um evento comemorativo que celebra a data cívica por meio de apresentações musicais e da oferta de praça de alimentação à população. A iniciativa promove lazer, convivência comunitária e acesso democrático à cultura, reunindo os munícipes em um ambiente festivo e inclusivo. Além disso, o evento contribui para a movimentação da economia local, incentivando o comércio, os empreendedores do setor alimentício e a valorização das atividades culturais do município.

RODEIO

O **Rodeio**, que volta a integrar a grade anual de eventos do município após um período de hiato, representa o resgate de uma manifestação cultural tradicional fortemente ligada à identidade regional. O evento promove lazer, entretenimento e valorização da cultura sertaneja, além de atrair público regional e fomentar a economia local por meio da movimentação do comércio, do setor de serviços e do turismo. Sua

retomada fortalece o calendário cultural municipal e reforça o vínculo da comunidade com suas tradições.

OUTUBRO

BRINCA GÁLIA BRINQUEDOS INFLÁVEIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

O **Brinca Gália – Brinquedos Infláveis em Comemoração ao Dia das Crianças** é um evento voltado ao público infantil, que oferece acesso gratuito a brinquedos infláveis, distribuição de cachorro-quente e cinema itinerante. A iniciativa tem como objetivo garantir o direito ao lazer, ao brincar e à convivência social, proporcionando momentos de alegria em ambiente seguro e inclusivo. Além disso, o evento fortalece as ações de valorização da infância e promove a integração das famílias na programação cultural do município.

PEDAL ROCK

O **Pedal Rock** é um evento realizado em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e integra o calendário anual de eventos do município. A iniciativa une a prática esportiva ao entretenimento musical, incentivando hábitos saudáveis, a ocupação dos espaços públicos e a convivência comunitária. Além disso, o evento promove a integração entre esporte e cultura, atraindo participantes e público regional e contribuindo para a dinamização da economia local.

PERFORMANCE DE DANÇA CONTEMPORANEA

A **Performance de Dança Contemporânea**, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Econômico, promove o acesso às artes cênicas por meio da apresentação de companhia de dança convidada. O evento, sediado no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, amplia a diversidade da programação cultural do município, estimula a formação de público e valoriza a dança como linguagem artística contemporânea. A iniciativa reforça o compromisso com a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento das políticas culturais locais.

NOVEMBRO

INAUGURAÇÃO DA VILA DE NATAL

A **Abertura da Vila de Natal** é um evento pensado para garantir o acesso gratuito e democrático à magia do Natal, proporcionando à população um espaço de

convivência, encantamento e celebração. Realizada na **Praça Pedro de Toledo**, a iniciativa valoriza as tradições natalinas, promove o lazer familiar e fortalece o espírito comunitário. Além disso, o evento contribui para a ocupação qualificada do espaço público e para a dinamização da vida cultural do município durante o período festivo.

PROGRAMAÇÃO NATALINA

A **Programação Natalina** ocorre ao longo dos meses de **novembro e dezembro**, na **Praça Pedro de Toledo**, com ações voltadas à valorização da cultura natalina. O evento promove apresentações artísticas, atividades culturais e ambientação temática, proporcionando acesso gratuito ao lazer e à cultura para a população. A iniciativa fortalece o convívio comunitário, valoriza as tradições do Natal e contribui para a dinamização da vida cultural e econômica do município durante o período festivo.

FEIRA DO LIVRO

A **Feira do Livro**, realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo valorizar a literatura e incentivar o hábito da leitura entre os discentes. O evento promove o acesso ao livro, estimula a formação de leitores e fortalece o vínculo entre educação e cultura. Além disso, contribui para o desenvolvimento educacional e cultural, ampliando o repertório literário e o pensamento crítico dos estudantes.

MARCHA PARA JESUS

A **Marcha para Jesus** é um evento tradicional do segmento gospel que retorna ao calendário municipal de eventos, promovendo a manifestação pública de fé, louvor e união entre os participantes. A iniciativa fortalece a convivência comunitária, valoriza a diversidade religiosa e incentiva ações de caráter social e cultural. Além disso, o evento contribui para a ocupação pacífica dos espaços públicos e para o fortalecimento do calendário cultural do município promovendo o turismo religioso.

SHOW NA RUA

O **Show na Rua** é um evento cultural realizado em espaço público, com o objetivo de levar apresentações musicais e artísticas diretamente à comunidade. A iniciativa promove o acesso democrático à cultura, estimula a convivência social e valoriza os espaços urbanos como locais de lazer e expressão cultural. Além disso, o

evento contribui para a dinamização da vida cultural do município e para o fortalecimento do calendário de eventos locais.

ABERTURA DO CONCURSO "NATAL NA MINHA RUA- LUZES QUE UNEM"

O **Concurso "Natal na Minha Rua – Luzes que Unem"** tem como objetivo promover a integração social e fortalecer o espírito comunitário, incentivando os moradores a enfeitarem suas casas e ruas com a temática natalina. A iniciativa estimula a participação popular, valoriza a criatividade e contribui para a ambientação festiva do município. Além disso, o concurso reforça o sentimento de pertencimento, promove a convivência entre vizinhos e integra a programação cultural do período natalino.

DEZEMBRO

NATAL PARA TODOS- DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E DOCES

O **Natal para Todos – Distribuição de Brinquedos e Doces** é um evento voltado à promoção da inclusão social e do espírito solidário característico do período natalino. A iniciativa tem como objetivo proporcionar momentos de alegria às crianças, garantindo acesso igualitário a brinquedos e doces. Além de fortalecer os valores de solidariedade e convivência comunitária, o evento integra a programação natalina do município e contribui para a humanização das políticas públicas voltadas à infância.

Calendário de Eventos 2026

ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIA • 2025-2028

FEVEREIRO	• Carnanejo 2026 • Carnakids
MARÇO	• Encontro de Violeiros • Quermesse de São José
ABRIL	• Desfile Civico • Encontro de Antigomobilismo • Show em Comemoração Aniversário de Gália • Orquestra Sinfônica • Brinca Gália – Brinquedos Infláveis • Torneio de Pesca • Torneio de Truco
MAIO	• Encontro de Carros Rebaixados
JUNHO	• Festa Junina
JULHO	• Programação de Férias
AGOSTO	• Motorross • Feira do Folclore
SETEMBRO	• Festival da Independência • Gália Rodeio Festival
OUTUBRO	• Brinca Gália – Brinquedos Infláveis • Pedal Rock • Performance de Dança Contemporânea
NOVEMBRO	• Abertura da Vila de Natal • Programação Natalina • Concurso "Natal na Minha Rua" • Feira do Livro • Marcha para Jesus • Show na Rua
DEZEMBRO	• Natal para Todos – Distribuição de Brinquedos e Doces

EVENTO MENSAL: Feira de Artesanato e Gastronomia "Gália Feita à Mão"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.280/2026
De 09 de fevereiro de 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.*

"Dispõe sobre o Regulamento do Concurso de Eleição da Rainha do Rodeio do Município de Gália-SP em 2026".

Art. 1º Fica disciplinado por este Decreto, cujo Regulamento Completo segue no Anexo I, o "Concurso de Eleição da Rainha do Rodeio do Município de Gália-SP em 2026", a ser realizado entre os meses de fevereiro e setembro de 2026, e será organizado e coordenado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo**.**

Art. 2º O Concurso de Eleição da Rainha do Rodeio de Gália obedecerá ao seguinte calendário: período de inscrições: de 11 de fevereiro a 15 de março; apresentação das candidatas: 22 de março, durante o Encontro de Violeiros; período de votação popular: de 13 de junho a 13 de agosto, com anúncio oficial da abertura durante a Festa Junina do Município; desfile oficial, votação dos jurados e anúncio das vencedoras: 22 de agosto de 2026; Rodeio: de 24 a 26 de setembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

_____
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE GÁLIA - 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso Rainha do Rodeio de Gália tem como objetivo eleger representantes oficiais do Rodeio, valorizando a cultura sertaneja e promovendo o evento junto à comunidade.

O concurso será composto pelas seguintes categorias:

- **Rainha do Rodeio** (1º lugar)
- **Princesa do Rodeio** (2º lugar)
- **Madrinha do Rodeio** (3º lugar)

2. DO LANÇAMENTO DO CONCURSO

O concurso será oficialmente anunciado no dia **22 de março**, durante o **Encontro de Violeiros**, ocasião em que as candidatas previamente inscritas e habilitadas se apresentarão em passarela.

3. DO CALENDÁRIO DO CONCURSO

O Concurso Rainha do Rodeio de Gália obedecerá ao seguinte calendário:

- Período de inscrições: de 11 de fevereiro a 15 de março;
- Apresentação das candidatas: 22 de março, durante o Encontro de Violeiros;
- Período de votação popular: de 13 de junho a 13 de agosto, com anúncio oficial da abertura durante a Festa Junina do Município;
- Desfile oficial, votação dos jurados e anúncio das vencedoras: 22 de agosto de 2026;
- Rodeio: de 24 a 26 de setembro de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário on-line (Google Forms), dentro do prazo estabelecido pela organização.

O formulário conterá:

- Dados pessoais
- Contato telefônico
- Anexo de documento oficial com foto
- 01 (uma) foto recente da candidata

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso as candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

- Residir no município de Gália;
- Ser do sexo feminino;
- Ter disponibilidade para promover o Rodeio e eventos relacionados, sempre que solicitado pela organização;
- Autorizar o uso de sua imagem, gratuitamente, para fins de divulgação institucional e publicitária do evento.

5. DO TRAJE

No desfile oficial do concurso, as candidatas deverão utilizar traje típico, sendo a produção de inteira responsabilidade da candidata (roupa, cabelo, maquiagem e acessórios).
Já para as atividades oficiais durante o Rodeio, o traje das vencedoras será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As candidatas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Beleza
- Desenvoltura
- Simpatia

7. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

A pontuação final será composta pela soma de:

- **Voto Popular (30%)** realizado de forma on-line, por meio de formulário específico, sendo permitido **01 (um) voto por pessoa**;
- **Voto dos Jurados (70%)** atribuído durante o desfile oficial.

Em caso de empate, caberá exclusivamente ao corpo de jurados realizar o desempate.

8. DO DESFILE E ESCOLHA DAS VENCEDORAS

O desfile oficial acontecerá dia 22 de agosto de 2026. Após a apuração dos votos, as vencedoras serão definidas em **ordem decrescente de pontuação**, conforme segue:

- 1º lugar – Rainha do Rodeio
- 2º lugar – Princesa do Rodeio
- 3º lugar – Madrinha do Rodeio

9. DA ORGANIZAÇÃO

O Concurso Rainha do Rodeio de Gália é organizado pela Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália, responsável pela coordenação, execução e deliberação das ações relacionadas ao concurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



10. DO MANDATO DAS ELEITAS

O mandato das candidatas eleitas como Rainha do Rodeio, Princesa do Rodeio e Madrinha do Rodeio terá vigência até a realização da próxima edição do Rodeio, quando ocorrerá nova escolha conforme regulamento próprio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.
A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as candidatas eleitas comprometem-se a comparecer nas três noites do Rodeio, utilizando os trajes disponibilizados pela organização, cujas cores e modelos serão definidos pela Organização devendo permanecer com os trajes durante todo o período das montarias.
Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália, cujas decisões serão soberanas.

Gália, 06 de fevereiro de 2026

LUCAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália/SP

Portarias

PORTARIA Nº. 4.523/2.026.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Fomento nº 002/2026 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo – Abrigo para Idosos, a Srª. **CLÁUDIA VANESSA SILVÉRIO FREITAS**, portadora do RG nº. 24.XXX.XXX-X e do CPF nº. 177.XXX.XXX-39.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 002/2026 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo – Abrigo para Idosos, as Sras. **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS** portadora do RG nº. 48.XXX.XXX-7 e do CPF nº 395.XXX.XXX-19, **ARIANE CRISTINA SILVA** portadora do RG nº. 42.XXX.XXX-7 e do CPF nº. 353.XXX.XXX-28 e **MIRTES CRISTIAN MANTUANI** portadora do RG nº. 18.XXX.XXX-2 e do CPF nº. 157.XXX.XXX-37.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.524/2.026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Fomento nº 003/2.026 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, a Srª. **PATRÍCIA FERNANDA BOARO** portadora do RG nº. 23.XXX.XXX-6 e do CPF nº. 178.XXX.XXX-02.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 003/2.026 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, as Sras. **KELLY CRISTINA MANTOANI MARTINS** portadora do RG nº. 33.XXX.XXX-6 e do CPF nº 322.XXX.XXX-00, **VÂNIA PAULA FERRARI MARTINS** portadora do RG nº. 26.XXX.XXX-8 e do CPF nº. 261.XXX.XXX-82 e **SUELI IVONE ESCARPARI** portadora do RG nº. 15.XXX.XX0 e do CPF nº. 126.XXX.XXX-40.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

ATO DE RETIFICAÇÃO

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DA RETIFICAÇÃO:

PORTARIA Nº. 4.522/2026.
DE 06 DE FEVEREIRO 2026.

DO FUNDAMENTO: Divergência no mês citado no artigo 3º da Portaria nº. 4.522/2026 de 06 de fevereiro de 2.026, que especifica o início da vigência da portaria:

ONDE SE LÊ:

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **06 de janeiro de 2.026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **06 de fevereiro de 2.026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
secretaria@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9028
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO
Termo de Colaboração n.º 001/2026
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: José Silvino Zaniboni Júnior
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: José Augusto Martins
Objeto: Estratégia Saúde da Família para o exercício de 2026
Valor Global: R$ 758,120,00
Dotação: - 02 09 01 10-302-0007-2039 3.3.50.39 - 01 e 02 09 10-301-0007-2046 3.3.50.39 – 05
Vigência: 26/01/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 26/01/2026
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.928/2026

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 001/2026
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: José Silvino Zaniboni Júnior
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: José Augusto Martins
Objeto: Manutenção do Hospital São Vicente de Gália para o exercício de 2026
Valor Global: R$ 4.159.845,76
Dotação: - 02 09 10-302-0007-2053 3.3.50.39 - 01 e 02 09 10-302-0007-2049 3.3.50.39 – 05
Vigência: 26/01/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 26/01/2026
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.928/2026

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 002/2026
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: José Silvino Zaniboni Júnior
Entidade Beneficiaria: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - VILA VICENTINA
Responsável pela Entidade parceira: Sara Maria Tamelini
Objeto: Custeio do Abrigo de Idosos para o exercício de 2026
Valor Global: R$ 540.857,00
Dotação: - 02 10 08-241-0009-2059 3.3.50.39 – 01, 02 10 08-241-0009-2059 3.3.50.39 – 02, 02 10 08-241-0009-2059 3.3.50.39 – 05 e 02 10 08-241-0009-2059 3.3.50.39 – 08.
Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 05/02/2026
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.928/2026

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 003/2026
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: José Silvino Zaniboni Júnior
Entidade Beneficiaria: ASSOCIAÇÃO OS PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE GARÇA
Responsável pela Entidade parceira: Mario Gerotto
Objeto: Manutenção da APAE para o exercício de 2026
Valor Global: R$ 402.104,88
Dotação: - 02 08 12-367-0005-2028 3.3.50.39 - 01
Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 05/02/2026
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.928/2026

Extrato de Convênios

EXTRATO
Termo de Convênio n.º 001/2026
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: José Silvino Zaniboni Júnior
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: José Augusto Martins
Objeto: Média Complexidade – S.I.A./S.I.H. Hospital São Vicente de Gália para o exercício de 2026
Valor Global: R$ 393.886,8
Dotação: - 02 09 10-302-0007-2049 3.3.50.39 - 05
Vigência: 26/01/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 26/01/2026
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.928/2026